LES LESS

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.023, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.239/2023 do Vereador Ladenilson José Pereira "PROFESSOR LADENILSON")

"Dispõe sobre alterações de denominação de via pública".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Sebastião Pereira Machado, CEP 06328-360, localizada no Bairro Vila Municipal, que passa a denominar-se "Rua Professor Paulo Quissi".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 9 de novembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos